



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 120/2023-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO, datado no dia 14/09/2023, protocolado na Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pela Secretária de Saúde, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO.

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora **CLAUDETE MARIA DA SILVA**, CPF nº 032.461.254-06, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Saúde, PACS, 01 (um) mês de Licença Prêmio que será gozada no período de 01/10/2023 à 31/10/2023, devendo retornar ao seu local de trabalho em 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 26 de setembro de 2023.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita